

EDITAL

Recenseamento Eleitoral

RUI EDUARDO DA GLÓRIA CENTENO, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Loulé

Faz saber, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 10º da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1969 terão início no dia 2 de Janeiro próximo futuro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

Dentro do referido prazo, todos os cidadãos com direito a voto nos termos da Lei n.º 2137, de 26 de Dezembro de 1968, poderão requerer a sua inscrição ao presidente da Comissão Recenseadora do Concelho, por intermédio da Comissão de Freguesia da sua residência.

Do requerimento, escrito pelo interessado, deverá constar, além do nome completo, a data do nascimento, filiação, estado, profissão, naturalidade e residência.

● São eleitores:

- Todos os cidadãos portugueses, maiores ou emancipados:
- 1.º — Que saibam ler e escrever português e não estejam abrangidos por qualquer das incapacidades previstas na lei;
- 2.º — e os que, embora não saibam ler nem escrever português, tenham já sido alguma vez recenseados ao abrigo da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, desde que satisfaçam aos requisitos nela fixados.

● A prova de saber ler e escrever faz-se:

- a) — Pela exibição de diploma de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;
- b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;
- c) — Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;
- d) — Pela respectiva declaração dos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o artº 13º da citada Lei.

● Não podem ser eleitores:

- 1.º — Os que não estejam no gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 2.º — Os interditados por sentença com trânsito em julgado e os notoriamente reconhecidos como dementes embora não estejam interditados por sentença;
- 3.º — Os falidos ou insolventes, enquanto não forem reabilitados;
- 4.º — Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente por sentença com trânsito em julgado, enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;
- 5.º — Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;
- 6.º — Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de 5 anos;
- 7.º — Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como estado independente e à disciplina social;
- 8.º — Os que notoriamente careçam de idoneidade moral.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar do estilo.

Paços do Concelho, 27 de Dezembro de 1968.

O CHEFE DA SECRETARIA,
Rui Eduardo da Glória Centeno

Panoramicas... de Loulé

(Continuação da 1.ª página)

levisão vé-se do tamanho de um bilhete postal, as lâmpadas fluorescentes acendem com «elixires» e os aparelhos electro-domésticos não funcionam. E eu, do pouco que sei responder: — o que tenho ouvido dizer é que a Câmara tem feito variadíssimas diligências junto das estâncias que superintendem no assunto e que a resolução está pendente de aprovação superior. Torna-se necessário que o plano de remodelação da rede seja aprovado pela Direcção dos Serviços Eléctricos».

Quanto à política, a resposta é, de costume, do género: «— Não estou no segredo dos Deuses e quanto a quem manda, é que tem de saber mandar».

É claro que eu acho sempre bem tudo o que se faça para renovar, mas isto quando a renovação trouxe alguns benefícios para o concelho, porque onde não há renovação mas apenas rotativismo não vejo vantagem e só prejuízo, pois as provas já foram dadas.

*

A água tem sido o objecto determinante da conversa da semana. Constituiu, de facto, problema inédito para Loulé.

A Avenida toda coberta de água, os automóveis com água até ao cubos, as pessoas alinhadas pelos portais onde a água apenas não chegava, mas a impossibilidade de passar da direita para a esquerda, ou vice-versa era de um divertido trágico e ridículo. Aqui, era um que resolia meter-se destidamente a água para atravessar. Além eram os moços com botas de pescador que chapinhavam fazendo

Novas disposições sobre exames médicos aos condutores

Entram em vigor, no dia 1º do próximo mês, as novas disposições do Código da Estrada, relativas às inspecções médico-sanitárias dos condutores.

Como já foi divulgado, as referidas inspecções, salvo os casos especiais definidos no Código, passam a ser da competência de qualquer médico e podem ser efectuadas nos seis meses que antecedem aquele em que se completam as idades estabelecidas para o efeito: 40, 50, 60, 65 e 70 anos, para os condutores não profissionais, e 35, 45, 50, 55 e 60 para os profissionais. A partir dos 70 e dos 60, respetivamente, o atestado deverá ser entregue de dois em dois anos.

As pessoas encontradas a guiar sem terem efectuado alguma das inspecções obrigatórias, são passíveis de uma multa de mil escudos e da inibição de conduzir durante 30 dias.

PRÉDIO

Vende-se um prédio grande, de 1.º andar, de construção antiga, optimamente localizado (junto ao Mercado), com grande quintal e ampla área para novas e magníficas construções.

Também se vendem 2 armazéns, situados no mesmo quarteirão.

Tratar na Rua da Matriz, 4 — Loulé.

MESA

Vende-se uma mesa de cozinha, forrada de fórmica.

Nesta redacção se informa.

Cuidado com o fogo

e com o gás!

Não arrisque a sua vida para se aquecer

Quase toda a gente gosta de se aquecer junto do fogo... quando o Inverno chega, mas nem toda a gente se apercebe do perigo que representam as imanações toxicas do carburante que se queima.

E por isso de vez enquadram-se conhecem casos de pessoas intoxicadas cuja vida fica em perigo ou chega mesmo a extinguir-se.

Há bem poucos dias, em Loulé, uma senhora só não morreu porque se sentiu mal disposta junto de uma brazeira de carvão e foi para a cama. Valeu-lhe não estar só e ter sido transportada de urgência ao Hospital de Loulé onde uma pronta intervenção médica a livrou de morte certa.

Há, portanto, que usar das máximas cautelas quando, ao pretendermos um aquecimento, nos podemos aproximar da morte.

E devemos também ter sempre presente os vários casos de intoxicação provocada pelo gás dos esquentadores nas casas de banho, sendo de flagrante actualidade o que há dias ocorreu em Faro: 2 irmãos morreram dentro dum banheiro, intoxicados pelo gás do esquentador!

Lembremos-nos de quanto arripiante será um pai ver os 2 filhos mortos na casa de banho! Deve ser de endoidecer. E aquela mãe, aquela pobre mãe que estava em casa e se não apercebeu da dolorosa ocorrência, tão chocada ficou que segundo nos disseram, ficou louca de dor, proferindo palavras sem nexo.

Deve ser difícil proibir que se instalem esquentadores nos quartos de banho, mas ao menos devia fazer-se um esforço nesse sentido e apontar este exemplo de Faro para que nunca mais, em Portugal, nenhum pai nem nenhuma mãe pudesse verter as lágrimas de desespero que verteram os olhos do sr. António Jacinto Pereira e da sr. D. Maria Clara Baptista Pereira, pela perda irreparável dos seus 2 filhos únicos.

Pensamos que este problema devia ser focado na Televisão Portuguesa para esclarecimento do público que se desculda com coisas tão sérias.

Contribuições e Impostos

Durante o mês de Janeiro estão a pagamento nas Tesourarias de Finanças, as seguintes contribuições e impostos:

Contribuição Industrial — Grupo A (Liquidação Provisória) de 1968; Grupo B (Liquidação Provisória) de 1968.

Contribuição Predial (Liquidação Provisória) de 1968.

Imposto sobre as sucessões e doações — Anuidades, de 1968.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

A contribuição industrial deverá ser paga em duas prestações iguais, com vencimento em JANEIRO — JULHO, se o seu montante exceder 200\$00.

As colectas até 200\$00 deverão ser pagas por uma só vez, em JANEIRO.

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL

A contribuição predial deverá ser paga em duas prestações iguais, com vencimento, respetivamente em JANEIRO E JULHO.

Poderá, todavia, pagar-se em quatro prestações, quando o contribuinte assim o tenha declarado, em impresso do modelo aprovado, no mês de JULHO do ano anterior, e neste prazo, serão as prestações pagas em JANEIRO, ABRIL, JULHO e OUTUBRO.

Não poderão as prestações ser inferiores a 100\$00, devendo as colectas até 200\$00, ser pagas por uma só vez em JANEIRO.

IMPOSTO SOBRE AS SUCESOES E DOAÇÕES — ANUIDADES

O imposto sobre as sucessões e doações — anuidades deverá ser pago durante o mês de JANEIRO.

Não sendo pago o imposto no mês do vencimento, começará a correr imediatamente JUROS DE MORA.

VENDE-SE

Furgoneta fechada, marca Taunus. Estado nova.

Tratar pelo telefone 18 — LOULE.



FUTEBOL

● O Louletano ocupa o 3.º lugar ao fim da 1.ª volta

Disputou-se no domingo a 1.ª jornada da 2.ª volta do Distrital da 1.ª Divisão. O Louletano deslocou-se a S. Brás de Alportel para, no Campo da Avenida, defrontar o Desportivo local.

Ao atingir-se o final da 1.ª volta a equipa da nossa Vila ocupava o 3.º lugar, de parceria com Unidos Sambrasense e como reflexo da boa prova que tem vindo a efectuar.

Hemos de realçar o espírito de dedicação dos atletas do Louletano, posto que durante toda a primeira volta apenas efectuaram um jogo no Estádio da Campina. Foi o que decorreu no dia 12 do corrente e em que empataram com o Moncarapachense por 2-2, relegando esta equipa para o 2.º lugar e determinando o isolamento do Silves no 1.º posto.

Espera-se que o Louletano mantenha o mesmo entusiasmo e valor no decorrer da 2.ª volta, ora iniciada.

A classificação era então a seguinte:

1.º, Silves — 12 pontos;	2.º, Moncarapachense — 11 p.; 3.º, Louletano e Unidos Sambrasense — 8 p.; 5.º, Desportivo de S. Brás — 7 p.; 6.º, Esperança — 6 p.; 7.º, Tavirente — 2 p.; 8.º, Imortal — 0 p.
--------------------------	--

PROXIMOS JOGOS

Dia 26 de Janeiro
LOULETANO — SILVES

Dia 2 de Fevereiro
TAVIRENTE — LOULETANO

● Distrital de Juniores

Estamos a duas jornadas do final do Campeonato de Juniores. O título não deverá fugir ao Olhanense, decidindo-se entre o Farende, Lusitano e Silves, o par que acompanhará o campeão na disputa do Nacional.

A classificação, ao fim da 4.ª jornada da 2.ª volta, era a seguinte:

1.º, Olhanense — 17 pontos;	2.º, Farende — 14 p.; 3.º, Lusitano — 13 p.; 4.º, Silves — 11 p.; 5.º, Portimonense — 7 p.; 6.º, Faro e Benfica — 3 p.; 7.º, Louletano — 1 p..
-----------------------------	--

PROXIMOS JOGOS

Dia 26 de Janeiro
Louletano — Portimonense

Dia 2 de Fevereiro
Faro e Benfica — Louletano

● Distrital de Juvenis

Terminou no domingo a disputa da 1.ª fase do Distrital de Juvenis. As duas primeiras equipas de cada série vão agora disputar uma poule para apuramento das 3 turmas algarvias participantes no Nacional.

No zona de Barlavento a uma jornada do final, os grupos estavam assim ordenados:

1.º, Silves — 16 pontos;	2.º, Esperança — 15 p.; 3.º, Farende — 12 p.; 4.º, Louletano — 6 p.; 5.º, Imortal — 5 p.; 6.º, Unidos Sambrasense — 0 p..
--------------------------	---

No domingo o Louletano recebeu a visita do Farende.

«A VOZ DE LOULÉ»

A passagem de mais um aniversário do nosso jornal foi assinalada com palavras de amizade em muitos dos nossos colegas de todo o País.

Muitas individualidades honraram-nos também com felicitações e em termos que nos animam a prosseguir nesta campanha em prol de Loulé, e do Algarve.

Assinalamos de modo especial um ofício recebido do S. N. I. e assinado pelo dr. Caetano de Carvalho, director dos Serviços de Informação daquele organismo, felicitando o nosso jornal pelo aniversário e fazendo votos de prosperidades e longa vida ao serviço dos superiores interesses do País.

CASA

Vende-se uma casa, situada na Rua Mouzinho de Albuquerque, com 5 divisões, casa de banho, cozinha, quintal e armazém anexo (com varanda).

Tratar com Adelino de Sousa Ferreira — Telef. 157 — Loulé.

Novos assinantes

É com satisfação que publicamos hoje mais uma relação de nomes de pessoas que se dignaram assinar o nosso jornal e que desta forma quiseram testemunhar-lhe a sua simpatia. Não podemos deixar de agradecer a deferência que simboliza um incentivo para que prossigamos. Por isso ficamos gratos aos Ex.º Senhores:

Luis Madeira Carapeto, António José da Silva Lopes, Manuel Guerreiro Lourenço, José Pires Fernandes Moreira, Virgílio Martins Viegas, Acácio Nunes Faria, Diamantino Aldeguer da Silva, Manuel Francisco Viegas e as sr.ºs D. Maria José Palmeira Esteves, D. Maria da Piedade Pires, Dr.º D. Maria Emilia Bettencourt Santos, D. Maria Isabel Lopes dos Santos e Gilberto Martins Cabrita, de Loulé; Manuel Mendes Farias, de Tavira; José Cavaco, de Salir; Francisco dos Santos Cavaco, de Sarnadas (Alte); Ismael Faustino Madeira, de Faro; José Adelino Guerreiro do Nascimento, de Beja; José Guerreiro, de Portimão; Túlio Augusto Leandro, de Albufeira; José Manuel Xavier, de Loureiro, Margarida Ximenes, de Arganil; D. Soledade Maria Pontes de Sousa, de Lourenço Marques; Leonel Rosa Guerreiro, Manuel de Sousa Ponte, Alvaro Guerreiro Lopes, Daniel Correia, Santos Fernando, Sousa Correia Florêncio, Benedito Bento Coelho e José Madeira da Cneclação, de França; Reinaldo Correia Mogo, da América do Norte; Manuel Tomás Júlio, José dos Santos Mendes, Manuel Nunes dos Santos e Manuel Jorge Ramos, da Venezuela; José Pinheiro Guerreiro, de Argentina; José Mendes de Souza Canhão, da Austrália; João Manuel Gonçalves, D. Otilia Maria Domingos Coelho Mariano de Joanesburg; Manuel Guerreiro Relvas, da América do Norte; Vitor Mendes Neto, Joaquim Manuel do Nascimento Freitas, de Almancil; Manuel Apolónia Martins e José António Can

**Este é o famoso
"OLÍMPIA"
PONTO AZUL**
O televisor do espectáculo perfeito



**Utilize
O nosso plano especial de pagamentos**

**REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
CENTRAL LOULETANA, I.D.A.**

Av. José da Costa Mealha - Telef. 325 - LOULE

**Curiel & França,
LIMITADA**

Secretaria Notarial de Loulé —
1.º Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 2 do mês corrente, lavrada da fls. 90 v.º a 92, v.º do livro n.º C-36, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, foi constituída entre Sebastião Martins Curiel e França Silvestre Coelho, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º A sociedade adopta a firma «Curiel & França, Ltd.», tem a sua sede na Rua da Matriz n.º 10 de polícia, desta vila de Loulé, freguesia de S. Clemente, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

2.º O seu objectivo é o exercício da indústria de transportes em automóveis de aluguer ou o de qualquer ramo de comércio ou indústria, que os sócios resolvam explorar e que seja permitido por lei.

3.º O capital social integralmente realizado é de 60 000\$00, para o qual o sócio Sebastião Martins Curiel, subscreu uma quota de trinta mil escudos, realizada pela entrada para a sociedade com o automóvel ligeiro de passageiros marca Mercedes Benz, com a matrícula DA - 55 - 70, e respectiva licença de aluguer, a que atribuiram o valor de 30 000\$00, e para o qual a sócia França Silvestre Coelho, subscreu uma quota de 30 000\$00, em dinheiro, já entrado na Caixa Social.

4.º A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade.

5.º A gerência da sociedade dispensada de caução, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo, porém, necessário e suficiente a assinatura do sócio Sebastião Martins Curiel, para obrigar a sociedade.

§ único — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

6.º As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas com a antecedência de oito dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 6 de Janeiro de 1969

O Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

CAVE

Aluga-se uma cave, na Rua José da Costa Guerreiro, adaptável a diversos fins.

Tratar na Sapataria Pi-
res — Loulé.

Dr. Manuel Esquível

(Continuação da 1.ª página)

dirigiu saudações ao empossado. A propósito do actual momento político português disse:

«Não mudamos de doutrina nem esquecemos a força das ideias que a suportam, força capaz de mobilizar, para a realização desse espaço comum, todos os bons portugueses.»

As administrações — prossegui — não podem aceitar o diálogo com a demagogia; ou se impõem ou se lhe submetem. O diálogo tem regras que a demagogia não conhece, e as administrações um conjunto de claras obrigações que não podem deixar de cumprir.

Participar não é destruir. Esse espírito tem de estar presente na ação de cada dia para caminhar até onde for possível na resolução dos problemas gerais e particulares que podem dividir os portugueses.

Em resposta o sr. Dr. Manuel Esquível agradeceu as palavras do titular da pasta do Interior e disse em determinado passo do seu discurso:

«Pertengo a uma geração sacrificada, que espera dar à geração actual mais bem estar, mais riqueza, mais responsabilidade e mais justiça do que aquela que recebeu.

Em troca pedirei novos sacrifícios pelas gerações vindouras. Temos de trabalhar no Algarve como em todo o país, com honestidade de métodos e confiança nos resultados, em espírito de permanente respeito por todos os homens, que todos são portugueses e a pátria a todos pertence. Somos demasiado poucos para nos dividirmos.»

No dia 11 de corrente (sábado), pelas 15 horas assumiu o novo Governador as suas funções.

A cerimónia efectuou-se no salão nobre do Governo Civil, que se encontrava literalmente cheio. De todo o Algarve se deslocaram a Faro as mais representativas individualidades, vendo-se na as-

Exposição Distrital de Pombos Correios

(Continuação da 4.ª página)

Tenente Valadim, foi visitada por muito público.

O Júri que classificou os exemplares era constituído pelo Conselho Técnico da Federação Portuguesa de Columbofilia, composto pelos srs. Américo Esteves, José de Oliveira e Romeu Gomes, e atribuiu a seguinte classificação:

Machos adultos

1.º José Filipe Jesus dos Santos (Faro); 2.º Fernando Carapucinha (Faro); 3.º Dr. João Barros Madeira (Loulé); 4.º Fernando Carapucinha (Faro); 5.º José Zarcarias de Sousa Faro.

Fêmeas adultas

1.º Dr. João Barros Madeira (Loulé); 2.º José Filipe Jesus dos Santos (Faro); 3.º José Pereira Simão (Faro); 4.º João António Rodrigues Glória (Faro); 5.º José Filipe Jesus dos Santos (Faro).

Machos de ano

1.º Júlio Polícarpo Fernandes (Tavira); 2.º Dr. João Barros Madeira (Loulé); 3.º Dr. João Barros Madeira (Loulé); 4.º Francisco Rui Negrão Belo (Faro); 5.º José Filipe Jesus dos Santos (Faro).

Fêmeas de ano

1.º Jorge Correia Martins (Faro); 2.º José Filipe Jesus dos Santos (Faro); 3.º António Felício Nunes (Olhão); 4.º José Filipe Jesus dos Santos (Faro).

Apesar de não ter sido possível registrar o sucesso que foi a presença da columbófila louletana, e destacar de modo especial os triunfos obtidos pelo sr. Dr. João Barros Madeira, afinal um dos mais destacados vencedores desta Exposição Distrital,

Empregado

Rapaz, de 15 anos, pretende emprego em mercearia ou outro ramo de negócio.

Tratar com Silvino Guerreiro dos Santos Guia — Sítio Padreinhos — Alto.

ALBUFEIRA - OLHOS DE ÁGUA

Vivenda com 4 assoalhadas, 2 salas, 2 quartos, cozinha, despensa, garagem e quintal c/ árvores de fruto. A 500 metros da praia. Vende-se ou aluga-se.

— Apartamentos, alugam-se com ou sem mobiliário e quartos com banho privativo, também próximo da praia.

Tratar com José de Sousa Gomes — Telefone 16 — Boliqueime.

sistência todos os presidentes de Municípios, Vereações, Autoridades Militares, Comissões da U. N., directores de Serviços, etc.

O sr. Eng.º Olías Maldonado, Director de Urbanização do nosso Distrito representava também o sr. Eng.º Macedo dos Santos, Director Geral dos Serviços de Urbanização.

A mesa da presidência era constituída pelos srs. Governador Civil actual e cessante, Presidente da Comissão Distrital da U. N. e da Câmara Municipal de Faro, Comandante Distrital da L. P. e Secretário Geral do Governo Civil. Após a leitura e assinatura do respectivo auto, usou da palavra o sr. Dr. Romão Duarte.

Referiu-se às qualidades pessoais do homenageado e seu acrisolado bairrismo, motivos importantes para a solução de muitos problemas locais.

Agradeceu a colaboração que recebeu de todos os presidentes dos municípios, assim como dos responsáveis pelos vários serviços. Destacou a ação do sr. Manuel Santos Gomes e de Manuel Fonsêca. Terminou desejando as melhores felicidades ao seu sucessor.

Falou em seguida o sr. Dr. Aires de Lemos Tavares, presidente da Comissão Distrital da União Nacional, que em nome deste organismo saudou o novo Chefe do Distrito, reiterando os propósitos da mais franca e leal colaboração.

Pelos Municípios Algarvios falou o sr. Major Vieira Branco, presidente da Câmara de Faro que teve palavras de público apreço para os srs. Dr. Romão Duarte e Coronel Santos Gomes e afirmou ao novo Governador os votos de felicidades e o desejo comum de trabalharem pelo progresso das autorarquias locais e do Algarve.

Encerrou a sessão o sr. Dr. Manuel Esquível, que principiou por agradecer as palavras que lhe foram dirigidas e traçou o elogio do seu antecessor. Disse da sua identidade com os problemas do Distrito e que contava com o espírito aberto e colaboração de todos os algarvios, os de aqui e os que longe moram, para que trabalhemos numa obra que a todos pertence.

Analisou depois dois dos grandes problemas da actual vida portuguesa, o primeiro dos quais é da unidade nacional, dizendo que quem não estiver com o Ultramar está necessariamente traído a Pátria.

O segundo problema focado foi o do desenvolvimento da Comunidade, referindo que é necessário acelerar o progresso patrio, para que cada português possa ser mais feliz em Portugal.

No final, o sr. Dr. Manuel Sanches Inglês Esquível recebeu os cumprimentos de quantos haviam assistido à cerimónia.

PALAVRAS CLARAS

(Continuação da 1.ª página)

Nos confinar para não prejudicar a marcha dos negócios do Estado dentro do instrumento que rege a arrecadação e colocação das receitas do Estado perante as despesas obrigatórias a que tem de fazer face e os propósitos firmes de equilíbrio orçamental e defesa da moeda.

Lúdica, clara e objectiva visão do panorama político-económico que vivemos num Mundo inquieto e de perturbações.

Referiu-se Sua Ex.º com particular atenção aos propósitos já evidenciados da alta dos preços e do perigo que ela representa e o encorajamento que alguns aumentos de vencimentos estimulam definido com clarividência.

Apesar de não ter sido possível registrar o sucesso que foi a presença da columbófila louletana, e destacar de modo especial os triunfos obtidos pelo sr. Dr. João Barros Madeira, afinal um dos mais destacados vencedores desta Exposição Distrital,

E a terminar a sua erudição, magistral e acessível o Sr. Prof. Dr. Marcello Caetano apelou para a compreensão de todos os portugueses no sentido de que os aumentos de salários não correspondam a um aumento de custo de vida sem o que esse aumento será apenas aparente e fictício.

Mas se esse aumento de salários corresponder a um aumento de produtividade de salários, então esse aumento beneficiando as empresas produzirá na realidade o crescimento do rendimento desse trabalhador.

Palavras claras e da maior objectividade, a comunicação do senhor Presidente do Conselho teve o condão de colocar no seu devido lugar a situação do Governo tal como ela se apresenta com a cruzeta das realidades, cortando assim todas as veleidades e propósitos de especulação social e política geradas na atmosfera de boataria existente.

Mercece, por isso, todo o nosso apoio e confiança.

QUEM BEBE VINHOS
ARRUDA

NÃO MUDA



Produzidos pela: ADEGA COOPERATIVA DE ARRUDA DOS VINHOS
exija-os sempre à sua mesa
em casa, no bar ou no restaurante

Um produto da rede distribuidora POMA
DEPOSITOS - FARO telef. 23669 - TAVIRA telef. 264 - LAGOS telef. 287
PORTIMÃO - telef. 148 - ALMANCIL telef. 34 - MESSINES telef. 8 e 99
DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS
ESTABELECIMENTOS TEÓFILO FONTAINHAS NETO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A. L.
TELEGLASS • TELE. 1409 • TEL. 8 e 99 • CAIXA POSTAL 1
S. B. de MESSINES - ALGARVE - PORTUGAL

NOVO Governador Civil

(Continuação da 1.ª página)

contentar os seus compatriotas-nos que, além de sonhadores, são irrequietos e um tanto voláteis nas suas simpatias e preferências.

Mas confiamos nas suas altas qualidades de carácter e na sua clarividência que o hão-de ir informando de forma a poder estabelecer uma corrente de opinião que convenientemente esclareça Sua Ex.º e lhe mostre nitidamente qual o melhor rumo a seguir, na defesa dos bons princípios.

Assim o esperamos e desejamos.

O Algarve posto em foco por uma especial e irreverente apetência turística dos estrangeiros, dispondo já de uma rede hoteleira superior em número e qualidade à de qualquer outra província do Continente, bem devia merecer do Estado um apoio mais intenso sobretudo no que se relaciona com infra-estruturas e, com mágoa o dizemos, quase tudo está por fazer pois a que está feito, é já muito, se deve quase exclusivamente à iniciativa particular.

Mesmo assim concita a emulação e inveja de outras Províncias que pensam que o Estado tem desviado para o Algarve uma parte do seu erário.

Há necessidade portanto de classificar e esclarecer que a promocião turística do Algarve é um problema que só aos seus naturais se deve e à extraordinária e decidida preferência dos estrangeiros maravilhados pelas suas virtualidades climáticas, belezas naturais e carácter de assimilação do seu povo.

Se os algarvios se compenetram da grande verdade de que a união faz a força e que para o seu progresso e mais acentuado desenvolvimento, todos não serão demais para poderem ter esperanças de que vamos viver uma nova época de arranque.

E aproveitando a tomada de posse de um novo Magistrado provincial dotado de toda a sua vontade de trabalhar e conseguir para a sua província, os melhoramentos a que tem direito, pondendo de parte retaliações, malquerências, antipatias, divergências de credos, cerremos fileiras em volta de Sua Ex.º e ajudemo-lo com o nosso apoio a defender e a elevar o que tanto merece e merece: o Algarve.

De maneira alguma queremos minimizar a acção do Dr. Joaquim Romão Duarte, cuja passagem pelo Governo Civil de Faro, foi assinalada brilhantemente com o conseguimento e resolução de importantíssimos e antiquíssimos problemas que afectavam o desenvolvimento de certas actividades algarvias.

Mas, juntando ao pouco já feito, a nossa vontade e o nosso desejo de muito mais fazer e com uma barreira firme e forte em torno do novo Governador Civil, poderem igualmente impor e conseguir do Governo da Nação aquilo a que já temos direito pelo muito que já fizemos: vias de comunicação, electricidade, águas e esgotos, que tanto falta para a promoção turística já alcançada.

Por nós, estamos prontos a ajudar.

R. P.

Aníbal Guerreiro

(Continuação da 1.ª página)

lorizaram o património e lançaram as bases necessárias à edificação de uma obra, que bem necessária e urgente é: o edifício-sede. Simultaneamente foi ampliada e assente em rumos pedagógicamente mais válidos, a acção formativa do Instituto.

A homenagem foi presidida pelo sr. Dr. Romão Duarte, então ainda no exercício das funções de Chefe do Distrito e viam-se na numerosa assistência, conhecidas individualidades da vida oficial da província.

O sr. Dr. Joaquim da Rocha Peixoto de Magalhães, provedor da Misericórdia de Faro e em nome da Comissão Organizadora, teceu o elogio do homenageado, referindo a sua obra e agradecendo-lhe toda a acção em prol do Instituto D. Francisco Gomes.

Falaram depois o sr. Francisco Filipe e o jovem José Gaspar, para, em nome dos antigos e actuais pupilos testemunharem o seu reconhecimento. Seguiu-se o descerramento de uma placa em mármore, em que os actuais internados afirmam o seu agradoamento ao sr. Aníbal Guerreiro.

Com a voz elevada por compre

V.^a de Joaquim Miguel Afonso, L.^{da}

Secretaria Notarial de Loulé —
1.^a Cartório — Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de ontem, lavrada de fls. 97, v.^o a 100 do livro n.^o A - 36, de notas para escrituras díversas, do cartório acima referido, foi constituída entre Teresa de Jesus Pinto Afonso, António Mendes Pereira Pinto e Sebastião Pinto Mendonça Garcia, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.^o

A sociedade adopta a firma «V.^a de Joaquim Miguel Afonso, Lda.», tem a sua sede na Rua José Fernandes Guerreiro, n.^o 28 e 30, da freguesia de S. Clemente, desta vila, de Loulé e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

2.^o

O seu objecto é o exercício do comércio e indústria de artigos de palma, esparto e congêneres bem como a importação e exportação destes artigos e matérias primas ou o de qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios resolvam explorar e que seja permitido por lei.

3.^o

O capital social é de 300 000\$00, integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, dividido em três quotas iguais, pertencendo uma a cada sócio.

4.^o

1. A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2. Qualquer dos gerentes poderá delegar, todos ou parte dos seus poderes de gerência, por meio de procuração a quem entender.

3. Para obrigar validamente a sociedade bastará a assinatura

de um gerente ou de um seu procurador.

4. É expressamente proibido aos gerentes ou seus procuradores, obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

5.^o

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, pertencendo aos sócios o direito de preferência nestas cessões.

6.^o

É permitido a qualquer dos sócios, explorar em nome individual o mesmo ramo de negócio, que a sociedade se propõe exercer.

7.^o

1. Falecendo um dos sócios os seus herdeiros exercerão em comum, os direitos do falecido, enquanto a quota permanecer individual.

2. Para a divisão da quota entre os herdeiros do sócio falecido, é dispensado o consentimento especial da sociedade.

3. Por óbito da sócia Teresa de Jesus Pinto Afonso, a sociedade poderá usar do direito de amortizar a respectiva quota no prazo de 60 dias, a contar do seu falecimento, pelo seu valor nominal, acrescido da competente parte do fundo de reserva, devendo o pagamento ser realizado de pronto ou no prazo que a sociedade determinar, neste caso com o juro anual de 5%.

8.^o

Por deliberação da sociedade poderá ser exigido dos sócios, o pagamento de prestações suplementares ao capital.

9.^o

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, com a antecedência de 8 dias, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme ao original, não havendo na parte omitida nada em contrário ou além do que se certifica.

Secretaria Notarial de Loulé, 9 de Janeiro de 1969.

O Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

A VOZ DE LOULÉ

N.^o 410 — 21-I-1969

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé ANÚNCIO

São convocados para comparecer no Tribunal Judicial desta comarca, no dia 21 do próximo mês de Fevereiro, às 10 horas, todos os credores da Sociedade «ANTONIO SERUCA MARTINS DOMINGUES, Ld.», com sede em Loulé, na Praça da República, n.^o 12, representada pelos seus únicos sócios gerentes António Seruca Martins Domingues e esposa Graziela Maria Viegas Coelho Domingues, moradores em Loulé, na rua Nossa Senhora de Fátima, para o fim de se proceder à reunião de verificação de créditos, nos termos do art.º 1149 do Código de Processo Civil, nos autos de declaração de falência que, por apresentação da referida Sociedade correm termos por este Juízo e 1.^a secção de processos. Os credores que não figurem na relação apresentada pela devedora podem reclamar no processo os seus créditos até 10 dias antes do designado para a reunião; e qualquer credor nos 5 dias seguintes, pode impugnar créditos e denunciar actos culposos ou fraudulentes da dita devedora.

Loulé, 13 de Janeiro de 1969

O escrivão de Direito,

(a) João do Carmo Semedo

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,

(a) António Cesar Marques

Agradecimento

Emília Mendes
da Conceição

Sua família, desconhecendo a residência de todas as pessoas que tão dignamente acompanharam a sua saudosa parente à última morada, vem por este meio manifestar-lhes o seu maior reconhecimento, tornando-o extensivo a todos aqueles que, de qualquer forma, exteriorizaram os seus sentimentos de pesar e se interessaram pelo seu estado de saúde durante a doença que a vitimou.

Propriedade

Vende-se uma propriedade, com grande variedade de árvores de fruta e casas de habitação, no sítio dos Barreiros (próximo do depósito da água), com linda vista para a Vila e para o mar.

Tratar com Domingos Correia Cavaco — sítio dos Barreiros (Campina de Cima) — Loulé.

Subsídios para uma monografia — V

BOLIQUEIME

no movimento precursor do Coopativismo Agrário

Por Guilherme d'Oliveira Martins

Por este diploma, a administração destes estabelecimentos foi confiada a uma junta especial, composta pelo Presidente da Câmara, pelo Pároco e pelo Juiz de Paz da localidade em que o celeiro tivesse a sua sede, aos quais se agregaram dois cidadãos, probos e abonados, que, anualmente eleitos em lista quinupla pela respectiva municipalidade, eram, em seguida, nomeados para aqueles cargos pelo Conselho do Distrito.

Porém, se no concelho existisse mais de um celeiro comum, esta junta administrava o da cabeça do concelho ou o mais próximo, e, a gerência dos demais ficava entregue ao Pároco, ao Juiz da Paz e a um vogal eleito pela Câmara, os quais eram auxiliados por mais dois cidadãos propostos e escolhidos como acima se disse.

Lembrados os erros administrativos de que os celeiros haviam sido vítimas, e que, em grande parte, se atribuíram às entidades a cuja guarda os bens do depósito estavam confiados, o decreto onera com as maiores responsabilidades, aqueles a quem entregava esta administração, exigindo-lhes o prévio juramento de bem e fielmente exercerem o seu mandato, tornando-se os seus próprios herdeiros responsáveis por qualquer desvio ou descaminho que o fungo do celeiro possesse sofrer.

Esbogado no Decreto de 1852 a nova organização dos celeiros comuns, foi o decreto de 20 de Julho de 1854, que completou e desenvolveu os preceitos gerais naquele diploma formulados, fixando o modo prático da sua execução por meio do regulamento geral dos celeiros comuns.

A lei de 25 de Junho de 1864, extinguiu as juntas administrativas dos celeiros comuns criadas pelo Decreto de 1852, ordenou que estes estabelecimentos — quando paroquiais ou municipais — passassem para as Câmaras e Juntas de Paróquia respectivas, segundo as regras estabelecidas no Código Administrativo de 1842, convertendo-se em bens próprios do Concelho ou Paróquia os bens e rendimentos que, até aí, se haviam considerado como próprios daquelas instituições.

Logo em 1878 reconheceu-se a necessidade de melhorar a nossa legislação administrativa, publicou-se então o Código Administrativo aprovado pela Carta de Lei de 6 de Março, que estabelecia entre outras medidas «que o produto ou rendimento dos celeiros paroquiais faziam parte da receita ordinária da paróquia».

Em 1886 e 1896 procedeu-se a novas reformas do Código que mantiveram às Juntas de Paróquia a gerência e administração dos celeiros paroquiais.

Voltar-se-á à forma de administração preconizada no decreto de 1864, que foi, no dizer de autorizado tratadista de economia rural «o golpe de misericórdia vibrado nestas instituições dos tempos passados».

O Governo, através de medidas

Uma propriedade, nos arredores desta vila, no sítio de Vale da Rosa, composta por casas de habitação, garagem, casas de despejo, cisterna e árvores de fruto.

Tratar com Maria Odete G. Justo — Rua de Portugal, 20 — LOULÉ.

ANDARES

Vendem-se em Faro, desde 135 contos, no melhor local da cidade, já alugados, com rendimento de 6%.

Facilita-se o pagamento de 30% a liquidar em 20 anos.

Tratar pelo Telefone 24566 — Faro.

DINHEIRO!

APLIQUE-O EM

J. PIMENTA, S. A. R. L.

em

Andares de 2 a 10 divisões ou em apartamentos mobilados no centro da Amadora, na Reboleira, na Venda Nova e em Paço d'Arcos

155 CONTOS RENDEM-LHE 1.000\$00 MENSALIS

INFORME-SE NOS ESCRITÓRIOS EM:

LISBOA: Rua Conde Redondo, 53, 4.^o, Esquerdo — Telefones 45843 - 47843

QUELUZ: Rua D. Maria I, 30 — Telefones 952021/22

REBOLEIRA: Amadora — Serviço Permanente — Telefone 933670

JOPELARA - Centro Comercial

de Representações, L.^{da}

Secretaria Notarial de Loulé —
2.^a Cartório — Notário: Licenciado Salvador Rodrigues Martins Pontes.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 3 do mês corrente, lavrada de fls. 855, v.^o a 6, do livro n.^o B - 26, de notas para escrituras diversas, do cartório acima referido, foi constituída entre João Maria da Graça Iria, Pedro Lino da Graça Iria e Arnaldo Mendonça Clara, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.^o A sociedade adopta a denominação «Jopelara — Centro Comercial de Representações, Lda.» e tem a sua sede em Loulé, na Rua de S. Domingos, n.^o 27.

2.^o A sua duração é por tempo indeterminado e as suas operações sociais, dão-se como iniciadas, para todos os efeitos a partir de hoje.

3.^o O seu objecto é o comércio de exportação e importação de quaisquer artigos, designadamente produtos alimentares, e quaisquer outras actividades comerciais que os sócios tenham conveniência em explorar e que não dependam de autorização especial.

4.^o O capital social é de 120 000\$00 e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes: uma de 40 000\$00 do sócio João Maria da Graça Iria outra de 40 000\$00 do sócio Pedro Lino da Graça Iria e outra de 40 000\$00 do sócio Arnaldo Mendonça Clara, inteiramente realizadas em dinheiro já entrado na caixa social.

5.^o É livremente permitida entre os sócios a cessão de quotas no todo ou em parte.

6.^o A cessão a estranhos só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade, nos termos legais.

7.^o A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juizo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo de qualquer dos sócios, que, desde já ficam nomeados gerentes sem necessidade de caução e com a remuneração que entre eles vier a ser fixada.

8.^o A sociedade considera-se válidamente obrigada quando os respectivos actos e contratos sejam em nome dela assinados por dois sócios.

9.^o Em caso algum poderá a sociedade ser obrigada por fianças, abonações, letras de favor e mais actos e documentos estranhos aos negócios sociais, sob pena de o infractor responder pelos prejuízos a que der causa.

TURALGARVE

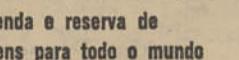
89, Praça da República, 100 LOULÉ

Passagens - Vistos - Passaportes - Excursões

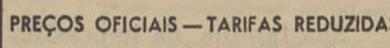
SEGUROS EM TODOS OS RAMOS
AUTOMÓVEIS DE ALUGUER S/ CONDUTOR

PREÇOS OFICIAIS — TARIFAS REDUZIDAS

SERVIÇO NACIONAL E INTERNACIONAL

AGÊNCIA  AUTORIZADA

Embarques rápidos para África

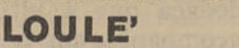


LOUlé
TELEF. 193

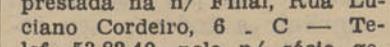
venda e reserva de
passagens para todo o mundo

PREÇOS OFICIAIS — TARIFAS REDUZIDAS

SERVIÇO NACIONAL E INTERNACIONAL

AGÊNCIA  AUTORIZADA

Embarques rápidos para África

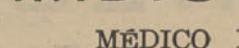


LOUlé
TELEF. 193

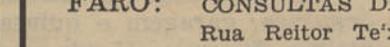
venda e reserva de
passagens para todo o mundo

PREÇOS OFICIAIS — TARIFAS REDUZIDAS

SERVIÇO NACIONAL E INTERNACIONAL

AGÊNCIA  AUTORIZADA

Embarques rápidos para África



LOUlé
TELEF. 193

venda e reserva de
passagens para todo o mundo

PREÇOS OFICIAIS — TARIFAS REDUZIDAS

SERVIÇO NACIONAL E INTERNACIONAL

AGÊNCIA  AUTORIZADA

Embarques rápidos para África



</

Notícias pessoais

ANIVERSARIOS

Fazem anos em Janeiro:

Em 24, a sr.^a D. Maria Celeste Elias Pinto Ildefonso.

Em 25, a sr.^a D. Maria Tomaz Sequeira da Silva, o sr. Padre João de Jesus Martins, e a menina Maria Vitória Espírito Santo Aleluia.

Em 26, o sr. Padre João Coelho Cabanita.

Em 27, a menina Corália Maria Fortuna Vicente, residente no Porto.

Em 31, o menino Joaquim José da Silva Vicente, residente em França e a sr.^a D. Maria da Glória Guerreiro.

Fazem anos em Fevereiro:

Em 2, os srs. Carlos Augusto Correia Duarte e Eduarte José Mendes Delgado Pinto, a sr.^a D. Catarina Irene Sequeira de Sousa Aleixo e o sr. José Francisco Guerreiro e o menino João Carlos Dias das Jesus Simão.

Em 3, os srs. José Farrajota Martins e Horácio Leal Farrajota e a menina Rosa Maria Carapeto Corpas, residente na Austrália.

Em 4, o menino Francisco Serafim Campina, a menina Lídia Andrade Dias, residente na Venezuela e o sr. Américo Bengalinha Elias, residente nos E.U.A.

Em 7, a sr.^a D. Maria José Vairinhos Caligo Relvas, residente na Venezuela e a sr.^a D. Alzira Vitória de Sousa.

PARTIDAS E CHEGADAS

— Em gozo de férias, passou alguns dias entre nós o nosso prezano assinante sr. Amadeu Pestana Gomes, actualmente residindo em França.

— Deu-nos o prazer da sua vinda o nosso conterrâneo e dedicado assinante em Portimão, sr. José de Sousa Salgadinho.

PEDIDO DE CASAMENTO

Para o sr. João Manuel Moreira, cadete da Marinha dos Estados Unidos, filho da sr.^a D. Selta S. Moreira e do sr. Amadeu S. Moreira, residente em Mineola (U.S.A.) foi pedida em casamento, no passado dia 29 de Dezembro, a menina Maria do Rosário Contreiras das Neves, prendida filha do nosso conterrâneo e prezano assinante sr. Herculano Pedro das Neves e da sr.^a D. Clotilde das Neves, também residentes em Mineola (Nova Iorque).

O acontecimento foi assinalado com uma festa íntima realizada em casa dos pais da noiva, que presentemente frequenta o «Latin American Institut», de Nova Iorque.

Ainda não foi fixada a data do casamento.

CASAMENTOS

Na Igreja Paroquial de S. Sebastião de Loulé, realizou-se, no passado dia 12, a cerimónia do casamento da sr.^a D. Maria de Sousa da Ponte Grosso, filha da sr.^a D. Maria de Sousa da Ponte e do sr. Joaquim Gonçalves Grosso, com o sr. António Eduardo Filipe Carrusca, funcionário da Câmara de Loulé.

filho da sr.^a D. Maria da Luz de Brito Filipe e do sr. Francisco Pinto Carrusca (falecido).

Presidiu ao acto o Rev. Dr. Clementino de Brito Pinto, primo do noivo, tendo celebrado a missa por intenção dos noivos o Rev. Padre António José Pereira Coelho.

Testemunharam o acto, por parte da noiva, a sr.^a D. Maria Apolónia da Ponte e o sr. António Apolónia da Ponte; por parte do noivo a sr.^a D. Maria Teresa Jesus Clara e o sr. Modesto Rodrigues Pires.

No Restaurante Miramar, em Quarteira, foi oferecido aos numerosos convidados um excelente copo de água.

Aos nubentes que seguiram em viagem de núpcias para o norte do país, desejamos as maiores venturas.

— Na Igreja de S. Clemente

em Loulé, realizou-se no dia 5 do corrente, o enlace matrimonial da sr.^a D. Rosa Maria Coelho Martins, funcionária dos C.T.T. em Loulé, prendada filha da sr.^a D. Maria da Boa-Hora Coelho e do sr. Sebastião José Martins, residentes em França, com o sr. José Manuel Dias Farrajota, empregado da ourivesaria «Laginha & Ramos, Ld.^a», desta vila, filho da sr.^a D. Cândida Dias Farrajota, e do sr. José Correia Farrajota, residentes em Loulé.

Testemunharam o acto, por parte da noiva as sr.^a D. Célia Maria Guerreiro Murta e D. Elisa Maria Ruas Nunes, e por parte do noivo os srs. Francisco Leal Farrajota e Nuno José Dias Sequira.

Terminada a cerimónia religiosa foi oferecido aos convidados um finíssimo «copo de água» no Restaurante «Duas Sentinelas».

Ao jovem casal auguramos as maiores felicidades.

— No passado dia 12 de Janeiro, realizou-se na Igreja Matriz de Loulé, o enlace matrimonial, da sr.^a D. Cecília Guerreiro Pinguinha, prendida filha da sr.^a D. Maria Pinguinha Guerreiro e do sr. Constantino dos Santos Pinguinha, com o nosso prezano assinante e amigo sr. Francisco João Viegas da Piedade, guarda livros, filho da sr.^a D. Maria da Assunção Viegas e do sr. João da Piedade, residentes em Loulé.

Apadrinharam o acto, por parte do noivo o nosso estimado amigo e assinante sr. António de Brito Barracha, sócio-gerente da conceituada firma Andrade & Barracha e sua esposa, sr.^a D. Maria Solange Dionísio Guerreiro Barracha e por parte da noiva o sr. Sérgio Rocha Pintassilgo e sua esposa sr.^a D. Constância Maria Guerreiro Pinguinha Pintassilgo.

Após a cerimónia religiosa foi servido aos convidados um «copo de água» no Restaurante «Duas Sentinelas».

Aos noivos desejamos as maiores venturas.

GENTE NOVA

No passado dia 3 de Janeiro, na Clínica Cirúrgica de Loulé, deu à luz uma criança do sexo feminino a nossa conterrânea sr.^a D. Maria Aida Pinheiro Ramos e Barros Santana, esposa do sr. José Anastácio Santana.

São avós paternos a sr.^a D. Leonilde de Scusa Anastácio e o sr. João Guerreiro Santana (ausentes no Canadá), e avós maternos a sr.^a D. Aida Maria Vasques Pinheiro Ramos e Barros e o sr. Francisco José Barros e Barros Júnior.

A recém-nascida foi dado o nome de Maria Guadalupe.

— No Royal Hospital for Women, de Sidney, teve o seu bom sucesso no passado dia 3 do corrente, dando à luz uma criança do sexo masculino, a nossa conterrânea sr.^a D. Gabriela Maria Valério de Sousa Martins, esposa do nosso prezano assinante e conterrâneo sr. Rogério Rodrigues Martins, residentes na Austrália.

São avós maternos do recém-nascido a sr.^a D. Laurinda Farrajota de Sousa e o sr. Desidério Paulino de Sousa, residentes na Austrália e avós paternos a sr.^a D. Lídia Guerreiro Barrocal e o sr. Manuel Gonçalves Martins, residentes em Loulé.

Aos felizes pais e avós endereçamos os nossos parabéns pelos felizes acontecimentos.

Notícias de ALTE

No dia 12 do corrente, foi celebrada, nesta localidade, uma Missa dedicada ao Emigrante Nacional. Após acto religioso, realizou-se uma sessão solene também dedicada ao Emigrante Nacional, a qual começou com o Hino do Emigrante, da autoria de D. Maria de Lurdes da Palma Madeira, professora desta localidade.

Seguidamente fez uma brilhante conferência o sr. Dr. Jacinto Duarte, distinto advogado e Conservador do Registo Preliminar de Loulé.

A apresentação do ilustre conferencista foi feita pelo Presidente da Junta. Pronunciou também um interessante discurso a referida sr.^a Professora D. Maria de Lurdes da Palma Madeira.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

Nova Cooperativa

(Continuação da 1.ª página)

caleidoscópio de divertimento para todas as idades e para todos os gostos.

Festa onde a alegria, o ritmo e a brincadeira assumem um brilhantismo impar, tornou-se um centro rutilante de atração turística de todo o Algarve e Baixo Alentejo para onde convergem os louletanos de todo o País e seus familiares.

E, para as noites de Carnaval, festas sem par, no cinema, nos bairros e no grande «Baile da Comissão» para o qual estão contratadas duas afamadas orquestras estrangeiras, completam o cartaz berrante e atractivo das célebres e tradicionais festas.

FALECIMENTOS

Em Loulé, realizou-se no dia 5 do corrente, o enlace matrimonial da sr.^a D. Rosa Maria Coelho Martins, funcionária dos C.T.T. em Loulé, prendada filha da sr.^a D. Maria da Boa-Hora Coelho e do sr. Sebastião José Martins, residentes em França, com o sr. José Manuel Dias Farrajota, empregado da ourivesaria «Laginha & Ramos, Ld.^a», desta vila, filho da sr.^a D. Cândida Dias Farrajota, e do sr. José Correia Farrajota, residentes em Loulé.

Testemunharam o acto, por parte da noiva as sr.^a D. Célia Maria Guerreiro Murta e D. Elisa Maria Ruas Nunes, e por parte do noivo os srs. Francisco Leal Farrajota e Nuno José Dias Sequira.

Terminada a cerimónia religiosa foi oferecido aos convidados um finíssimo «copo de água» no Restaurante «Duas Sentinelas».

Ao jovem casal auguramos as maiores felicidades.

— No passado dia 12 de Janeiro, realizou-se na Igreja Matriz de Loulé, o enlace matrimonial, da sr.^a D. Cecília Guerreiro Pinguinha, prendida filha da sr.^a D. Maria Pinguinha Guerreiro e do sr. Constantino dos Santos Pinguinha, com o nosso prezano assinante e amigo sr. Francisco João Viegas da Piedade, guarda livros, filho da sr.^a D. Maria da Assunção Viegas e do sr. João da Piedade, residentes em Loulé.

Apadrinharam o acto, por parte do noivo o nosso estimado amigo e assinante sr. António de Brito Barracha, sócio-gerente da conceituada firma Andrade & Barracha e sua esposa, sr.^a D. Maria Solange Dionísio Guerreiro Barracha e por parte da noiva o sr. Sérgio Rocha Pintassilgo e sua esposa sr.^a D. Constância Maria Guerreiro Pinguinha Pintassilgo.

Após a cerimónia religiosa foi servido aos convidados um «copo de água» no Restaurante «Duas Sentinelas».

Aos noivos desejamos as maiores venturas.

GENTE NOVA

No passado dia 3 de Janeiro, na Clínica Cirúrgica de Loulé, deu à luz uma criança do sexo feminino a nossa conterrânea sr.^a D. Maria Aida Pinheiro Ramos e Barros Santana, esposa do sr. José Anastácio Santana.

São avós paternos a sr.^a D. Leonilde de Scusa Anastácio e o sr. João Guerreiro Santana (ausentes no Canadá), e avós maternos a sr.^a D. Aida Maria Vasques Pinheiro Ramos e Barros e o sr. Francisco José Barros e Barros Júnior.

A recém-nascida foi dado o nome de Maria Guadalupe.

— No Royal Hospital for Women, de Sidney, teve o seu bom sucesso no passado dia 3 do corrente, dando à luz uma criança do sexo masculino, a nossa conterrânea sr.^a D. Gabriela Maria Valério de Sousa Martins, esposa do nosso prezano assinante e conterrâneo sr. Rogério Rodrigues Martins, residentes na Austrália.

São avós maternos do recém-nascido a sr.^a D. Laurinda Farrajota de Sousa e o sr. Desidério Paulino de Sousa, residentes na Austrália e avós paternos a sr.^a D. Lídia Guerreiro Barrocal e o sr. Manuel Gonçalves Martins, residentes em Loulé.

Aos felizes pais e avós endereçamos os nossos parabéns pelos felizes acontecimentos.

Notícias de ALTE

No dia 12 do corrente, foi celebrada, nesta localidade, uma Missa dedicada ao Emigrante Nacional. Após acto religioso, realizou-se uma sessão solene também dedicada ao Emigrante Nacional, a qual começou com o Hino do Emigrante, da autoria de D. Maria de Lurdes da Palma Madeira, professora desta localidade.

Seguidamente fez uma brilhante conferência o sr. Dr. Jacinto Duarte, distinto advogado e Conservador do Registo Preliminar de Loulé.

A apresentação do ilustre conferencista foi feita pelo Presidente da Junta. Pronunciou também um interessante discurso a referida sr.^a Professora D. Maria de Lurdes da Palma Madeira.

As famílias enlutadas endereçamos sentidas condolências.

Nova Cooperativa

(Continuação da 1.ª página)

caleidoscópio de divertimento para todas as idades e para todos os gostos.

Festa onde a alegria, o ritmo e a brincadeira assumem um brilhantismo impar, tornou-se um centro rutilante de atração turística de todo o Algarve e Baixo Alentejo para onde convergem os louletanos de todo o País e seus familiares.

E, para as noites de Carnaval, festas sem par, no cinema, nos bairros e no grande «Baile da Comissão» para o qual estão contratadas duas afamadas orquestras estrangeiras, completam o cartaz berrante e atractivo das célebres e tradicionais festas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.

★ ★ Tem chovido bastante nesta região, pelo que as fontes e as quedas de água desta aldeia escontram-se dignas de serem visitadas.</

Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, S. A. R. L.

Avenida Marechal Carmona, 796

VILA NOVA DE GAIA

Tem o grato prazer de anunciar que nomeou a firma

Francisco Martins Farrajota & Filhos, Lda.

L O U L É

representante, exclusivo, dos seus produtos

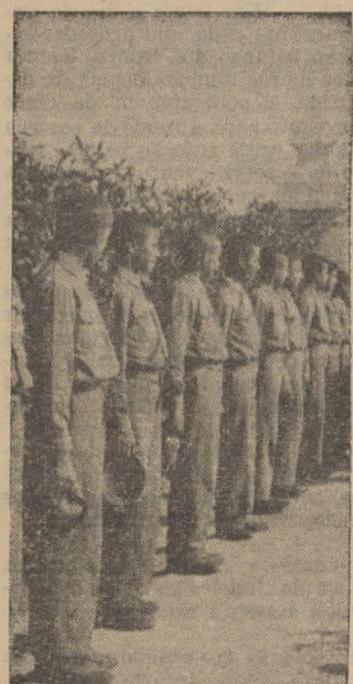
- VINHOS DE MESA
- VINHOS DO PORTO
- BRANDIES E AGUARDENTE BAGACEIRA
- ESPUMANTES NATURAIS

para a Província do Algarve.

Aníbal Guerreiro, alvo de justa homenagem pela acção desenvolvida na Casa dos Rapazes

Interessou a todo o Algarve uma significativa homenagem recentemente prestada em Faro ao sr. Aníbal da Cruz Guerreiro, pela meritória obra levada a efecto durante os oito anos em que presidiu aos destinos da Casa dos Rapazes.

Esse interesse à escala provincial advém do facto da bene-

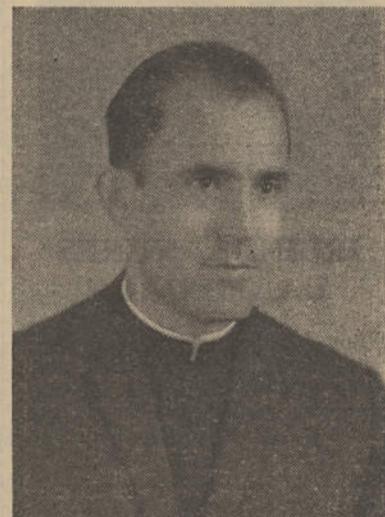


ESTIVERAM EM QUARTEIRA altas patentes do Exército

Em missão de estudo, estiveram 4 dias em Quarteira os oficiais do Instituto de Altos Estudos Militares srs. Brigadeiros: Araújo e Silva, Penha Coutinho, Trenas Latino e Vasco Martins, os Coronéis Tirolinhas: Fausto Simões, Almeida Freire, Sousa Pereira, André da Silva e Major Alves Aldeia.

Durante a sua permanência em Quarteira, estes oficiais estiveram hospedados no «Hotel Teca do Coelho».

FESTIVAMENTE RECEBIDO em QUARTEIRA o novo Pároco



Quarteira vestiu as suas melhores galas para prestar significativa recepção ao novo pároco, Rev. Padre Elísio Dias, recentemente nomeado pelo Venerando Prelado para o exercício daquelas funções.

Manhã cedo, a pitoresca procissão despertou ao som do es-

(Continuação na 3.ª página)

P.º José Rosa Simão

Teve a gentileza de nos expressar o seu agradecimento pela notícia que publicámos sobre a tomada de posse nas funções de pároco de Albufeira, o nosso ilustre conterrâneo Rev. Padre José Rosa Simão.

Novas instalações em Albufeira do Banco Português do Atlântico

Decorreu com a maior solennidade a cerimónia ontem efectuada em Albufeira para inauguração das novas instalações do Banco Português do Atlântico naquela Vila.

O acto assistiram destacadas individualidades da vida provincial, assim como administradores e funcionalismo superior daquela prestigiosa organização bancária.

A agência de Albufeira fica instalada num moderno imóvel no Largo Eng.º Duarte Pacheco, e é gerente o sr. António Manuel Cabrita.

No próximo número inserimos um mais amplo noticiário da referida inauguração.

Hóquei em Patins

Em jogo particular disputado com entusiasmo no Parque Municipal em Loulé, a jovem equipa do Louletano D. Clube venceu pela primeira vez, a forte formação do Imortal de Albufeira por 7 golos a 0.

O facto deu novo alento aos jovens hoqueistas louletanos e, portanto, a esperança de novas proezas.

Felicitamo-los pela brillante e merecida vitória alcançada.

SE TEM QUALQUER PROBLEMA

Relacionado com as Artes Gráficas contacte connosco. Podemos ajudá-lo.

Melhore a apresentação dos impressos que utiliza encomendando-os à

Gráfica Louletana

Telefone 216 — LOULÉ

Francisco Martins Farrajota & Filhos, LIMITADA LOULÉ

Tem a honra de tornar público que aceitou a representação, em exclusivo, da empresa

Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão, S. A. R. L.

Avenida Marechal Carmona, 796

VILA NOVA DE GAIA

para os seus produtos

- VINHOS DE MESA
- VINHOS DO PORTO
- BRANDIES E AGUARDENTE BAGACEIRA
- ESPUMANTES NATURAIS

no mercado do Algarve.

Postal de Faro

- «Porque a obra é de todos!»

Que saibamos ser dignos da obra efectuada e nos lembremos sempre que a todos ela pertence.

Noticiário

Nas instalações da Escola Industrial e Comercial de Faro está decorrendo a fase distrital do Concurso de Formação Profissional (Concurso de Trabalho), em que tomam parte jovens de todas as escolas técnicas da província.

Os melhores classificados são apurados para participarem na fase nacional a disputar em Lisboa.

Sob a presidência do Adjunto ao sr. Herculano Cunha e com a colaboração dos srs. Marçal Freitas, Manuel dos Reis e José Marreiros de Mendonça, directores de finanças, realizaram-se em Faro, sessões de trabalho dedicadas ao funcionalismo algarvio daquele departamento.

As sessões tiveram no salão nobre da Câmara Municipal de Faro e ao encerramento presidiu o sr. Dr. Victor António Duarte Ferreira, ilustre Director Geral das Contribuições e Impostos.

João Leal

LOULÉ ESPERA E CONFIA

(Continuação da 1.ª página)

se debruçam sériamente para resolver um problema que já não pode ser protelado?

A industria de Loulé já é, relativamente ao meio, uma poderosa força que sustenta milhares de bocas. Terá ela que parar por carência de energia eléctrica? E depois, quem paga os prejuízos?

Há dias, bastou uma ventania para que as avarias se sucedessem em cadeia. Motores parados... braços cruzados. Quem paga?

Este é um daqueles problemas que têm que ser resolvidos HOJE... porque não podem ser adiados para AMANHÃ... porque amanhã já pode ser tarde.